



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 92.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h11 (nove horas e onze minutos) do dia 02 de maio de 2023 iniciou-se a 92.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.970/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS; PROJETO DE LEI N.º 13.971/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha de Combate e Conscientização sobre o Zóster; MOÇÃO N.º 482/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Governo do Estado por inclusão da Unidade do Poupatempo de Jundiaí, no Programa Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; MOÇÃO N.º 483/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos- PSD/PA, que institui anualmente a data de 1º de outubro como o Dia Nacional de Combate ao Etarismo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.951/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Veda a admissão de atleta identificado como “transexual” em times e equipes, bem como sua participação em competições, eventos e disputas de modalidades na forma que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.965/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê implantação, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, de “Botão do Pânico” para mulheres vítimas de violência doméstica. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. à Presidência: 558, de Antonio Carlos Albino; 559, de Paulo Sergio Martins; e 560, de





Edicarlos Vieira. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 11.096 a 11.105, de Paulo Sergio Martins; 11.106 a 11.115, de Marcelo Roberto Gastaldo; 11.116 a 11.125, de Márcio Pentecostes de Sousa; 11.126, de Rogério Ricardo da Silva; 11.127 a 11.136, de Romildo Antonio da Silva; 11.137 a 11.146, de Daniel Lemos Dias Pereira; 11.147 a 11.156, de Enivaldo Ramos de Freitas; 11.157, de Antonio Carlos Albino; 11.158 a 11.167, de José Antônio Kachan Júnior; 11.168 a 11.17,7 de Madson Henrique do Nascimento Santos; 11.178 a 11.187, de Douglas do Nascimento Medeiros; 11.188 a 11.195, de Adriano Santana dos Santos; 11.196 a 11.205, de Edicarlos Vieira; 11.206 a 11.214, de Roberto Conde Andrade; e 11.215 a 11.223, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: José Antonio G. Rondon, sobre “Poluição sonora”, Cauê S. R. Constantino, sobre “Alteração do horário da sessão legislativa”, Paula C. Bernardo, sobre “O que representa o dia da família” e Maria Inês Guarda Tafarello, sobre “Valorização do servidor público municipal da ativa e aposentados.” **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente: Rogério Ricardo da Silva. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 91.ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de abril de 2023. **ITEM 1.** VETO N.º 2/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.691, do Vereador MADSON HENRIQUE, que veda vilipêndio de dogmas, crenças e símbolos religiosos. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos favoráveis e um voto contrário o Veto Parcial foi MANTIDO. **ITEM 2.** PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 854/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Faouz Taha e Leandro Palmarini. Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de resolução foi APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.957/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.809/2017, que fixou a estrutura da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, para modificar a descrição do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros





Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino e Leandro Palmarini. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.954/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA" (04 de abril). Debateram os Vereadores: Cícero Camargo da Silva e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Antonio Carlos Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** **a) PROJETO DE LEI N.º 13.903/2023 - PAULO SERGIO MARTINS** - Denomina "Praça GILSON MARTINS MOREIRA" a área pública situada no final da Rua Cândido Borges Monteiro, no loteamento Conjunto Residencial Neide Eliana (Jardim Tamoio); e **b) PROJETO DE LEI N.º 13.958/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estende a denominação da "Avenida Roberto Manzato" ao seu prolongamento, marginal do Córrego do Moisés, até a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 484, de autoria de Grupo de Vereadores; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO n.º 484**, de autoria dos Vereadores: MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, LEANDRO PALMARINI, MARCELO ROBERTO GASTALDO, MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA, QUÉZIA DOANE DE LUCCA, ROBERTO CONDE ANDRADE e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 2.630/2020, do Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE), que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Debateram os Edis: Madson Henrique do





Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; votaram contrariamente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis e três votos contrários a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 482, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO n.º 482 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Governo do Estado por inclusão da Unidade do Poupatempo de Jundiaí, no Programa Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Edis: Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 477/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 542/2023, da Deputada Estadual Clarice Ganem (PODE), que proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 478/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Governo do Estado de São Paulo pela sanção do Decreto nº 67.634, que institui o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – PEIPTEA e dá providências correlatas. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson





Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 479/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição n.º 02/2023, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro e outros, que dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, ao inserir a CULTURA no rol de nossos direitos sociais. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 480/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.562/2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que "Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes". Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra: Marcelo Roberto Gastaldo, Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha e Adriano Santana dos Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h52min (doze horas e cinquenta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.





APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 93.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

